



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 228, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar, "*ad referendum*" do Conselho Superior, o Defensor Público Ernesto Halt, lotado na Defensoria da Capital, para responder pela Defensoria Pública-Geral, nos períodos de licenças, férias e impedimentos do Defensor Público-Geral Interino.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino